



Decreto Legislativo nº 002 de 04 de abril de 2024

Ementa: Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal de Jataizinho relativas ao exercício financeiro de 2011, sob responsabilidade de Wilson Fernandes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Jataizinho relativas ao exercício financeiro de 2011, sob responsabilidade de Wilson Fernandes, conforme decisão plenária em turno único, ocorrida na 7ª Sessão Extraordinária, de 03 de abril de 2024, e em consonância com os termos do Acórdão de Parecer Prévio no 458/12 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, retificado pelo Acórdão de Parecer Prévio nº 71/13 da Primeira Câmara) e do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.


-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-
Presidente